



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO
PROJETO DE LEI Nº 063-04/2024**

Senhor Presidente,
● Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação da Senhora e Senhores Vereadores, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 063-04/2024, que autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.337.498,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), e dá outras providências, na dotação orçamentaria da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Recebemos ontem, dia 22 de outubro de 2024, o deferimento da aquisição de três ônibus escolares novos, com recurso do PAR, sendo necessário gerar o contrato e a nota de empenho.

No entanto, para isso, precisamos primeiramente realizar a adequação orçamentária.

Estamos encaminhando **em regime de urgência**, tendo em vista que nossos dois ônibus escolares estão tendo problemas mecânicos rotineiramente, em que já várias vezes tivemos que realizar o transporte de carro, pois o ônibus escolar ficou “empenhado”.

Segue em anexo, o Aditivo de Termo de Compromisso nº 946871-4, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério da Educação e o e-mail recebido na data de ontem.

Solicitamos que este Projeto de Lei seja levado à votação no dia 23 de outubro, a fim de que possamos gerar o contrato e a nota de empenho, para que haja o envio dos referidos ônibus.


Esperamos a compreensão da Senhora e Senhores Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____/1

Data Entrada: 23/10/2024


Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

Ilmo. Senhor
VALMIR LAGEMANN
Presidente da Câmara de Vereadores
COLINAS – RS.



Comissão de Justiça e Redação

Em 23/10/2024

Parecer

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

PROJETO DE LEI Nº 063-04/2024

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento

Parecer

Data

Presidente

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.337.498,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), e dá outras providências.

Fábio André Gisch
Assessor Jurídico
Câmara de Vereadores de Colinas

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº/2024, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.337.498,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

01 - CONVÊNIOS E AUXÍLIOS E OUTROS RECURSOS

12.368.0028.2091 - FNDE PAR

3.4.4.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente (585) - FR 569-Recurso 1029.....R\$ 1.337.498,00

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 1.337.498,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o recurso referente ao Aditivo de Termo de Compromisso nº 946871-4, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, no valor de R\$ 1.337.498,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de outubro de 2024.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 23/10/2024

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Câmara de Veread. de Colinas

Aprovado

23/10/24

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 946871-4

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2023	
03 - Nº PROCESSO 23400.000324/2023-35					05 - N.º DO CNPJ 94.706.140/0001-23	
04 - NOME DA PREFEITURA PM COLINAS					08 - UF RS	
06 - ENDEREÇO RUA OLAVI BILAC 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO COLINAS			
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME SANDRO RANIERI HERRMANN					10 - CPF 495.546.110-72	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3 - MECÂNICO	TODOS	UNIDADE(S)	2023	2	R\$ 469.499,00	R\$ 938.998,00
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2 - MECÂNICO	TODOS	UNIDADE(S)	2023	1	R\$ 398.500,00	R\$ 398.500,00
TOTAL GERAL				3	R\$ 867.999,00	R\$ 1.337.498,00
RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00			TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00			
CONTRAPARTIDA OBRIGATORIA: R\$ 0,00			CONTRAPARTIDA COMPLEMENTAR: R\$ 0,00			
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO		VALOR	
022 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR			2023NE652717		R\$ 1.085.558,26	
TOTAL EMPENHO					R\$ 1.085.558,26	
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 30/11/2023			DATA FINAL: 31/12/2026			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 31/12/2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 15 de OUTUBRO de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN - (495.546.110-72)

PM COLINAS - (94.706.140/0001-23)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por SANDRO RANIERI HERRMANN - CPF: 495.546.110-72 em 15/10/2024 16:27:54

Educação

De: SIGARP <sigarp.noreply@fnde.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de outubro de 2024 04:00
Para: educacao@colinasrs.com.br
Assunto: Solicitação deferida no SIGARP
Anexos: gerar-contrato-no-sigarp.pdf; cancelar-solicitacao-no-sigarp.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRAD
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS - CGCOM
SBS Q. 2, Bloco F, Edifício FNDE – 70070-929 – Brasília, DF
Telefone: 0800 616161 – e-mail: sigarp@fnde.gov.br

Site: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais>

Brasília/DF, 22 de Outubro de 2024

Prezado(a) Gestor(a),

1. Informamos que foi **DEFERIDA** no [Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP](#) a **Solicitação nº 101170**, para utilização da(s) ata(s) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, decorrente(s) do **Pregão Eletrônico n.º 06/2023 (Eventual aquisição de Ônibus Escolar dos tipos Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).)**. Por oportuno, registre-se que os ofícios de ciência do fornecedor e de autorização do FNDE estão disponíveis no SIGARP.

2. Esclarecemos que a [geração dos contratos](#) referentes ao(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada no SIGARP, na opção “Contratação”, “Gerar Contrato”. Este procedimento realizado dentro do Sistema assegura o cumprimento das cláusulas necessárias estabelecidas no art. 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como assegura que as cláusulas estejam de acordo com a minuta de contrato aprovada pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, consoante o exposto no § 4º do art. 7º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:

Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

(...)

4º O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica do órgão ou da entidade gerenciadora.

3. Posteriormente, informamos que a assinatura do contrato deverá ser realizada por essa Entidade **diretamente com o fornecedor ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, que deverá inserir o referido documento no sistema.**

4. Ainda, destacamos a obrigatoriedade de que a contratação seja realizada **em até 90 dias**, a contar da aprovação da solicitação, **nos Termos da [Portaria-FNDE nº 341](#), de 19 de junho de 2023, dentro do prazo**

máximo de vigência da(s) ata(s). Solicitamos especial atenção para a necessidade de formalizar no SIGARP [pedido de cancelamento](#), caso essa Entidade decline da intenção de contratação.

5. Para maiores informações e orientações sobre as especificações técnicas, manuais e listas de verificação para auxiliar no controle de qualidade, consulte o do Portal do FNDE: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais>. Para esclarecimentos adicionais, enviar e-mail para sigarp@fnde.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação de Gerenciamento de Atas e Controle de Qualidade - CORPQ

Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras - CGCOM

CORPQ/CGCOM/DIRAD/FNDE



FNDE

SIGARP

Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço

- 49554611072
- Sua sessão expira em: 59 min 48
- [Sair](#)
- [Início](#)
- [Adesão](#)
 - [Solicitar](#)
 - [Solicitar Cancelamento / Anulação](#)
- [Consultas](#)
 - [Consultar Solicitação de Adesão](#)
 - [Consultar Solicitação da Entidade Interessada](#)
- [Contratação](#)
 - [Gerar Contrato](#)
 - [Configuração de contrato](#)
- [Relatório](#)
 - [Lista de Relatórios](#)
 - [Relatório por período](#)
 - [Relatório por preção](#)
 - [Relatório Totalizando as Solicitações](#)
 - [Dados cadastrais da entidade](#)

Consultar Solicitação Adesão

Ver Solicitação

Informações da Entidade Interessada

Nome da Entidade Interessada:	PREF MUN DE COLINAS	CNPJ:	94.706.140/0001-23
Nome do Representante:	SANDRO RANIERI HERRMANN	CPF:	495.546.110-72

Telefone Corporativo: (51) 3760-4000

E-mail Corporativo: educacao@colinasrs.com.br

Tipo da Entidade Interessada: PREFEITURA

UF da Entidade Interessada: RS

Responsável da Entidade Interessada: SANDRO RANIERI HERRMANN

Telefone do Responsável: (51) 9817-5125

Solicitação | Enquadramento: Órgão participante de compra nacional - OPCN
E-mail do Responsável: contabilidade@colinasrs.com.br

Nº da Solicitação: 101170

Unidade Controladora: CGCOM, COACE, CORPO, DIRAD

Tipo do Pregão: Nacional

Nº do Pregão: 06/2023

Descrição do Pregão: Eventual aquisição de Ônibus Escolar dos tipos Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).

Categoria: Ônibus Escolar

Vigência do preçõ: 04/12/2023 até 28/12/2024

Data da Solicitação: 15/10/2024

Forma de Pagamento: Transferência Direta

Nº do Processo: 23400.000324/2023-35

Termo de Compromisso: [946871](#)

Nº da Sub-Ação: 17

Pré-id da obra:

Id. Da Obra:

Endereço da Obra:

Nº Item	Nome do item	Nº CATMAT	Fornecedor	Vigência	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
2	Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica	610415	IVG BRASIL LTDA	28/12/2023 - 28/12/2024	398.500,00	1,00	398.500,00
3	Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica	610416	IVG BRASIL LTDA	28/12/2023 - 28/12/2024	469.499,00	2,00	938.998,00

Valor Total da Solicitação: R\$ 1.337.498,00

Nº Item	Nome do item	Nº CATMAT	Fornecedor	Vigência	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
						Valor da Transferência direta: R\$	1.337.498,00

Parecer da análise

AGUARDANDO DGRFP - Cadastrado via SIMSEC
15/10/2024 16:28:03

Parecer Unidade Gestora Sua solicitação foi encaminhada para análise do(s) fornecedor(es) registrado(s), que terá(ão) 5 dias para analisar o **DEFERIDA FNDE/COREP** pedido de fornecimento.
- 15/10/2024 17:50:58

- [Solicitação](#)
- [IVG BRASIL LTDA](#)
- [Gerar Contrato](#)
- [Contrato Firmado](#)
- [Nota Fiscal](#)
- [Documentos Anexos](#)

Solicitação

Nº da Solicitação: 101170

Unidade CGCOM, COACE, CORPO, DIRAD
Controladora:

Nº do Pregão: 06/2023

Descrição do Pregão: Eventual aquisição de Ônibus Escolar dos tipos Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).

Categoria: Ônibus Escolar

Vigência do pregão: 04/12/2023 até 28/12/2024

Anuência: [Anexo](#)

Autorização [Anexo](#)

Anuência : [Anexo](#)

Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica	398.500,00	1,00	398.500,00
Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica	469.499,00	2,00	938.998,00
Valor Fornecedor: R\$			1.337.498,00

Anterior